



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

Os Vereadores abaixo signatários, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **QUE REALIZE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BAIROS EM TODO O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, solicitar de Vossa Excelência, que realize a regularização fundiária de bairros em todo município de Venda Nova do Imigrante.

A regularização fundiária é um processo que visa legalizar áreas urbanas ocupadas de forma irregular, garantindo aos moradores o direito à propriedade e acesso a serviços públicos básicos como água, energia elétrica e coleta de lixo. Em outras palavras, é a transformação de um bairro informal em um bairro regularizado, com todos os seus lotes devidamente registrados e com a documentação necessária para garantir a segurança jurídica dos moradores, felicitando o processo de comercialização dos imóveis nos casos necessários.

Cientes de que podemos contar com sua colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Venda Nova do Imigrante - ES, 12 de agosto de 2024

Wallace Rodrigues de Souza (Lacráia)

Assinado Eletronicamente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.